



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 354, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 04/11/2019 a 01/12/2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi/Bom Jesus da Lapa, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas, obedecida a seguinte escala:

Período	04/11/2019 a 10/11/2019	Telefone
Plantonista Titular	BARTIRA ARAUJO GOES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Apoio	DANIELA CRISTINA RODRIGUES BARRETO	(71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

Período	11/11/2019 a 17/11/2019	Telefone
Plantonista Titular	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

Período	18/11/2019 a 24/11/2019	Telefone
Plantonista Titular	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837

		(71) 3617-2221
Plantonista Substituto	VANESSA CRISTINA G. P. VICENTE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

Período	25/11/2019 a 01/12/2019	Telefone
Plantonista Titular	VANESSA CRISTINA G. P. VICENTE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221

Art. 2º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e pontos facultativos e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento normal desta Procuradoria da República na Bahia-PR/BA, e das Procuradorias da República nos Municípios.

Art. 3º O plantão iniciar-se-á às 18h da segunda-feira e termina às 08h59min da segunda-feira seguinte.

Parágrafo único. Nos casos em que a segunda-feira for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 4º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 5º No período de 22 a 24/11/2019, o plantonista escalado para a Capital responderá também pelo plantão da PRM Vitória da Conquista, tendo em vista que a Seção Judiciária da Bahia responderá pelo plantão da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

Art. 6º No caso de impossibilidade de responder pelo plantão, decorrente de força maior ou situação imprevista, quando não houver substituto designado, o membro deverá comunicar o fato imediatamente ao Procurador-Chefe da unidade, para designação de outro membro.

Art.7º. O encaminhamento de decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, documentos e petições, oriundos da Justiça Federal e da Polícia Federal, durante os finais de semana, feriados, pontos facultativos nos horários de plantão no âmbito do Ministério Público Federal se dará, preferencialmente, por via eletrônica, através da digitalização das peças, que serão remetidas para o endereço eletrônico PRBA-plantao@mpf.mp.br.

Art. 8º. A remessa de mensagem eletrônica através do endereço acima identificado deve ser precedida do acionamento dos plantonistas por meio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BADPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e-Administrativo, n. 209, 4/11/2019, p.29-30.](#)

MPF
Ministério Público Federal